

# CLASSICORREIO

**Renovação de Licença de Operação**

O Sr. **Jadir Altivo da Silva**, portador do CPF: 470.596.721-68, torna público que requereu ao NUCOF/SEDAM na data de 18/11/2016 Renovação de licença de operação, para empreendimento piscícola instalado no lote 30, gleba 20-V, lh-84, município de Mirante da Serra/RO.

**PEDIDO DE LICENÇA MUNICIPAL DE LOCALIZAÇÃO**

A empresa **J. CORREIA & CIA LTDA** - ME, com o nome fantasia **AREIAL SAIMO CORREIA**, inscrito no CNPJ sob. N° 10.272.738/0001-61, endereço na Rua Olavo Pires, n° 1165, bairro Sumaúma, no município de Urupá - RO, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura SEMAA, o pedido de LICENÇA MUNICIPAL DE LOCALIZAÇÃO, para a atividade de comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas, DEPOSITO DE AREIA, localizado na Rua Beija Flor, esquina com a Avenida 08 de Março, Centro, no município de Urupá/RO.

**PEDIDO DE LICENÇA MUNICIPAL DE INSTALAÇÃO**

A empresa **J. CORREIA & CIA LTDA** - ME, com o nome fantasia **AREIAL SAIMO CORREIA**, inscrito no CNPJ sob. N° 10.272.738/0001-61, endereço na Rua Olavo Pires, n° 1165, bairro Sumaúma, no município de Urupá - RO, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura SEMAA, o pedido de LICENÇA MUNICIPAL DE INSTALAÇÃO, para a atividade de comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas, DEPOSITO DE AREIA, localizado na Rua Beija Flor, esquina com a Avenida 08 de Março, Centro, no município de Urupá/RO.

**PEDIDO DE LICENÇA MUNICIPAL DE OPERAÇÃO**

A empresa **J. CORREIA & CIA LTDA** - ME, com o nome fantasia **AREIAL SAIMO CORREIA**, inscrito no CNPJ sob. N° 10.272.738/0001-61, endereço na Rua Olavo Pires, n° 1165, bairro Sumaúma, no município de Urupá - RO, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura SEMAA, o pedido de LICENÇA MUNICIPAL DE OPERAÇÃO, para a atividade de comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas, DEPOSITO DE AREIA, localizado na Rua Beija Flor, esquina com a Avenida 08 de Março, Centro, no município de Urupá/RO.

**ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS**

**AVISO HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O prefeito Municipal, Armando Bernardo da Silva, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve **HOMOLOGAR** a Licitação Modalidade Pregão N° 66/CPL/2016, Processo N° 794/2016. Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL EXPEDIENTE, APARELHO E FITA DE TESTE DE GLICEMIA, PROTETOR SOLAR, BOLSAS E MOCHILAS PARA AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, CONFECCÃO DE CAMISETAS PARA EQUIPES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SERINGUEIRAS - RO, RECURSO ORIUNDO CONVENIO DO ESTADO DE RONDONIA CO-FINANCIAMENTO/2013, em favor da empresa JOEL VERISSIMO DA ROCHA ME, CNPJ 19.916.756/0001-03, no valor total de R\$ 2.620,00, em favor da empresa IMEISSEN COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME, CNPJ 15.749.688/0001-84, no valor total de R\$ 16.171,52, em favor da empresa EDNA P. DE SOUZA EIRELI-ME, CNPJ 26.436.646/0001-00, no valor total de R\$ 6.089,08.**

Seringueiras, 17 de novembro de 2016.

**Armando Bernardo da Silva**  
PREFEITO MUNICIPAL

**SOLICITAÇÃO PARA OBTENÇÃO DE OUTORGA**

O Senhor **JOÃO MARTINS DA SILVA**, Proprietário de um LOTE URBANO, localizado linha P-34, KM 01 ZONA URBANA, MUNICIPIO DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS, CPF= 257.585.351-68, torna público que requereu ao COLMAM/SEDAM em 11/11/2016, o pedido DE SOLICITAÇÃO DE OUTORGA DE AGUA PARA IRRIGAÇÃO DE PLANTAÇÃO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS em sua propriedade.

**PEDIDO DE LICENÇA MUNICIPAL DE LOCALIZAÇÃO (LML)**

A **FARMÁCIA E DROGARIA SHALLON LTDA-ME**, localizada Rua Governador Jorge Teixeira, n° 2588 Sala 01 B. Nova Brasília, CNPJ: n° 14.596.613-0001-48, torna público que requereu a SEMEIA - Secretaria de Meio Ambiente de Ji-Paraná, em 17/11/2016, a Licença Municipal de Localização, para a atividade de Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de Fórmulas.

**SOLICITAÇÃO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO**

A empresa **ALMEIDA & ANDRADE LTDA**, CNPJ: 84.596.774/0001-17, tendo seu empreendimento localizado na Av. J. K., 2500, Setor Industrial, no município e comarca de Jarú, Estado de Rondônia, torna público que requer junto ao COLMAMP/SEDAM - Coordenadoria de Licenciamento e Monitoramento Ambiental de Atividades Potencialmente Poluidoras da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental de Rondônia, a RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO (L.O.), processo n° 1801/0460/2012, tendo como sua principal atividade: Comércio Atacadista de Cereais e Leguminosas Beneficiados; Torrefação e Moagem de Café, conforme estabelecido em seu CNPJ.

**PEDIDO DE LICENÇA MUNICIPAL DE LOCALIZAÇÃO (LAS)**

A **A Z INDUSTRIA DE CONFECÇÕES E COMERCIO LTDA ME/ AZULÃO ESPORTES** Localizada: AV MARECHAL RONDON, N 1890, CENTRO, cep: 76.900136 MUNICIPIO: Ji-Paraná/RO, CNPJ: n° 22.748.469/0001-46, torna público que requereu à SEMEIA - Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ji-Paraná, em 17/11/2016, o pedido da Licença Ambiental Simplificada, para a atividade de CONFECCAO DE PEÇAS DE VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS E AS CONFECIONADAS SOB MEDIDA.

**PEDIDO DE LICENÇA PARA OBTENÇÃO DE OUTORGA.**

O SR. **PAULO ELEUTERIO GOMES** CPF: 434.436.726-04, localizado na LINHA 82, LOTE 09, GLEBA - 20S, Município de Mirante da Serra - RO. Torna público que requereu junto ao COREM/SEDAM, em 31/10/2016. A Solicitação para Obtenção de Outorga - Para a Atividade de Piscicultura.

**ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**

**Secretaria Municipal de Planejamento RENOVAÇÃO DA LICENÇA MUNICIPAL DE INSTALAÇÃO (RLMI)**

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, localizada na Av. 2 de abril, n° 1701, Bairro Urupá, CNPJ n° 04.092.672/0001-25, torna público que requereu à SEMEIA - Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ji-Paraná, em 11/11/2016, a Renovação da Licença Municipal de Instalação conforme Processo n° 1-6912/2014, para a atividade de CONSTRUÇÃO DE CRECHE PRÓ-INFANCIA METODOLOGIA INOVADORA - CAMILA LOPES - FNDE, localizada neste município.

Ji-Paraná/RO, 11 de novembro de 2016.

**JESUALDO PIRES FERREIRA JUNIOR**  
Prefeito Municipal

**ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA D'OESTE**

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 041/CPL/2016 PROCESSO N° 1156/GABINETE/2016 REGISTRO DE PREÇOS**

A Prefeitura Municipal de Alvorada do Oeste/RO, por seu Pregoeiro nomeado pelo Decreto N° 087/2016, torna público que realizará licitação na Modalidade de **PREGÃO ELETRONICO**, tipo Menor Preço, que será julgado pelo menor preço unitário do item, nos termos da lei n° 10520/02 decreto federal 5.450/05, decreto federal 7.892/13, decreto estadual 18.340/13, decreto Municipal n° 27/07, aplicando-se subsidiariamente a lei n° 8.666/93, para atender a Prefeitura Municipal de Alvorada do Oeste. **DO OBJETO:** A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa, através do **Sistema de Registro de Preços**, para futuro e eventual fornecimento de **Combustível** (gasolina Comum, óleo diesel comum, óleo diesel S-10), para abastecimento dos veículos, máquinas e roçadeiras pertencentes às secretarias municipais: GABINETE, SEMED, SEMDUR, SEMA-GRI, SEMFAZ, SEMOSP, SEMCA e FMAS, valor estimado **R\$ 415.510,00 (quatrocentos e quinze mil e quinhentos e dez reais)**, por um período de 12 (doze) meses, conforme especificações e condições complementares descritas nos Anexos deste Edital.

- b) **Da sessão de abertura:**  
**Cadastramento de propostas até o dia: 01/12/16 às 09:55 hs.**  
**Abertura das propostas: 01/12/16 às 10:00 hs.**
- Início do pregão: 01/12/16 às 10:30 hs.**  
Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília - DF.  
**LOCAL: [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br)**
- c) **Da Autorização:** Processo Administrativo N° 1156/GABINETE/2016.
- d) **Da Fonte de Recursos:**

Programação	Categ. Econômica	F. de Recursos	Ficha
04.122.0002.2003	33.90.30-01	GABINETE	24
12.361.0007.2021	33.90.30-01	SEMED	190
12.361.0007.2025	33.90.30-01	SEMED	220
12.361.0007.2026	33.90.30-01	SEMED	223
12.361.0007.2030	33.90.30-01	SEMED	238
12.361.0007.2020	33.90.30-01	SEMED	249
15.451.0017.2065	33.90.30-01	SEMDUR	316
20.601.0010.2044	33.90.30-01	SEMAGRI	337
04.123.0006.2016	33.90.30-01	SEMFAZ	154
26.782.0018.2069	33.90.30-01	SEMOSP	289
14.421.0016.2061	33.90.30-01	SEMCA	121
08.244.0014.2054	33.90.30-01	FMAS	414

Maiores Informações serão fornecidas de segunda a sexta-feira, no horário das 08h00min às 13h00min, na sala de Compras e Licitação da Prefeitura Municipal de Alvorada D'Oeste, sito a Av. Marechal Deodoro N.4695 - Bairro: três poderes, através do telefone n° (0xx69) 3412-2647 ou pelo site [www.alvoradadoeste.ro.gov.br](http://www.alvoradadoeste.ro.gov.br) Onde Poderá ser adquirido o Edital completo e seus anexos.

Alvorada D'Oeste - RO  
17 de novembro de 2016.

**Oldiglei Odair Veronez**  
Pregoeiro

**Poder Judiciário**  
Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia  
Lauda Padronizada do Diário da Justiça  
Comarca de Machadinho do Oeste-RO  
Órgão Emissor: Vara Cível

**EDITAL DE CITAÇÃO (Prazo: 30 dias)**

DE: **PAULO RESENDE DE OLIVEIRA**, brasileiro, inscrito no CPF sob o n° 700.629.021-33, atualmente em lugar incerto e não sabido.

Processo: 7002964-39.2016.8.22.0019  
Ação: Cumprimento de sentença  
Requerente: Cidemad Indústria Comércio e Exportação de Madeiras Ltda-ME  
Advogado: Renata Alice Pessoa Ribeiro de Castro Stutz (OAB/RO 1112)  
Requerido: Paulo Resende de Oliveira  
Valor da Causa: R\$ 12.360,51

FINALIDADE: CITAR a parte requerida acima mencionada para, no prazo de 15 (quinze) dias, efetuar o pagamento do débito (valor atualizado R\$ 12.450,80) ou opor embargos, na forma do artigo 523 do CPC.

PRAZO PARA RESPOSTA: 15 (quinze) dias a contar da dilação do prazo do edital.

Machadinho do Oeste, 31 de Outubro de 2016.

**Rosângela Maria de Oliveira Costa**  
Diretora de Cartório

**EXTRAVIO DE DOCUMENTOS**

A. M. CONSTRUTORA CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ 17.955.664/0001-07, situada na Av. Marechal Rondon, 800 - Edif. José Odilon, Sala 10, Centro, Ji-Paraná-RO, comunica o extravio dos seguintes documentos de sua propriedade:

- 01 Livro de Registro de Prestação de Serviços-ISS/QN, n° sequencial 01;

- 01 Bloco de notas fiscais série "A" n° 01, numerado de 000.001 a 000.050, contendo 50 notas de três vias cada uma, Aut. AIDF n° 884/2013, de 21/11/2013, parcialmente usado.

- Guias de ISSQN referente ao período de 2013 a 2016.

**Poder Judiciário**  
Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia  
Lauda Padronizada do Diário da Justiça  
Comarca de Jarú/RO  
Órgão Emissor: 2ª Vara Cível

**EDITAL DE VENDA JUDICIAL (leilão presencial)**

O Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Jarú/RO, torna público a citação da parte a seguir descrita referente a Ação presente ação.

Processo n°: 7001239-97.2015.8.22.0003  
Classe: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA (156)

EXEQUENTE: ORTEGA COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO EIRELI - EPP  
Advogado do(a) EXEQUENTE: ALEXANDRE AZIS PEREIRA FILHO - RO5581  
EXECUTADO: CAD ENGENHARIA E PROJETOS  
Responsável pelas Despesas e Custas: Autor

DESCRICAÇÃO DOS BENS: Um imóvel urbano denominado Lote 13/B, Quadra 06, Bloco C, Setor 02, localizado na Rua Plácido de Castro, 1018, com área de 363 m² (trezentos e sessenta e três vírgula sessenta metros quadrados), neste município de Jarú/RO, registrado no Cartório de Registro de Imóveis de Jarú/RO, Matrícula n° 3.933, Livro 02, Registro Geral. Edificação em alvenaria com sobrado (2º piso), murada com portão, garagem, janelas em blindex (vidro), forrada. O imóvel tem suas medidas aproximadas em 09X40 metros, encontra-se atualmente sem morador e fechada, não sendo possível ser feita vistoria interna.

Local do BEM: Rua Plácido de Castro, 1080, Jarú/RO.  
Data da Avaliação: 10/08/2016  
Valor Total da Avaliação: R\$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais).  
1ª Venda Judicial: 23/01/2017, às 09 horas.  
2ª Venda Judicial: 02/02/2017, às 09 horas.

**OBSERVAÇÕES:**

- 1 - No primeiro pregão, não serão admitidos lances inferiores ao valor da avaliação do bem.
- 2 - Não havendo lance superior à importância da avaliação, seguir-se-á, sem interrupção, a segunda etapa.
- 3 - No segundo pregão serão admitidos lances não inferiores a 50% do valor da avaliação.
- 4 - Caso haja interessados na aquisição por valor inferior ao da avaliação, as propostas serão consignadas nos autos para decisão judicial do incidente, dando-se ciência às partes para manifestação no prazo comum de 5 (cinco) dias. Entretanto, fica desde já registrado que, em nenhuma hipótese, o bem poderá ser vendido por preço inferior a 50% do valor atualizado da avaliação do bem, observando-se, ainda, o disposto no art. 896 do CPC.
- 5 - O pagamento deverá ocorrer mediante o depósito de pelo menos 25% (vinte e cinco por cento) do valor à vista, autorizado o parcelamento do restante em até 05 (cinco) vezes.
- 6 - Eventualmente outra proposta de forma de pagamento e eventuais garantias bancárias serão oportunamente analisadas por este Juízo.
- 7 - Caso o Executado não seja encontrado, fica o mesmo intimado pela presente.

Jarú/RO, Quinta-feira, 27 de Outubro de 2016.

**Elsi Antônio Dalla Riva**  
Juiz de Direito

Sede do Juízo: Fórum Min. Victor Nunes Leal  
Rua Raimundo Cantanhede, 1080, Setor 02.  
CEP: 78940-000, Jarú / RO - Fone (PABX): 3521-2393.

Sugestões e reclamações, façam-nas pessoalmente ao Juiz ou contate-nos via internet.  
Corregedoria: [cgi@tj.gov.br](mailto:cgi@tj.gov.br) Cartório: [jw2civel@tjro.jus.br](mailto:jw2civel@tjro.jus.br)

**ANUNCIE AQUI!**

**WWW.CORREIOPOPULAR.COM.BR**